
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 007/2017
Dispensa de licitação nº 001/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE – PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para: reparo e peças para um pipa destinado a suprir a necessidade da Secretaria de Agricultura; nos termos do Art 24 Inciso IV da Lei 8.666/1993, conforme especificações constantes nos autos.

Vencedor: **HGV VEICULOS- HUGO GURGEL VEÍCULOS LTDA.**, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 24.355.745/0002-12, com endereço na Avenida João Gomes de Lucena, s/n, São Cristóvão – Serra Talhada –PE, neste ato representado por: **Francisco de Assis Vieira Brito**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 704.373.864-49 - RG 3.852.927-SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Francisco de Souza Melo, nº 21, Centro – Serra Talhada(PE).

Valor R\$ 10.927,00 (dez mil novecentos e vinte e sete reais).

Verdejante – PE, 31 de Janeiro de 2017.

Antonio Vitalino Leandro Filho
Presidente da CPL.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação
Nos termos acima.

Haroldo Silva Tavares
Prefeito.